



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

Site: www.cmtabuleiro.ce.gov.br
E/MAIL: cmtabuleiro@yahoo.com.br

PROCESSO Nº 053/2013

ESPÉCIE PROJETO DE LEI Nº 047/2013, DE 15 DE MAIO DE 2013.

INTERESSADO MUNICIPIO DE TABULEIRO DO NORTE

DATA DE AUTUAÇÃO 17 DE MAIO DE 2013

REMETENTE VEREADOR RAIMUNDO LUCIEUDO DE SOUSA SENA

PROCEDÊNCIA PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

INFORMAÇÕES ADICIONAIS CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ TABULEIRENSE, NA FORMA QUE INDICA. ANTÔNIO GILVAN GOMES.



Estado do Ceará
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
Legislando com Democracia

EXPEDIENTE LIDO NA SESSÃO

17/05/13

SECRETARIA



PROJETO DE LEI Nº 047/2013, DE 15 DE MAIO DE 2013.

Concede o título de Cidadão
Tabuleirense, na forma que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido ao Senhor **ANTÔNIO GILVAN GOMES**, o Título de Cidadão Tabuleirense.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO LEGISLATIVO VEREADOR JOSÉ GUERREIRO CHAVES, em 15
de maio de 2013.

Raimundo Lucieudo de Sousa Sena
Vereador

HISTÓRICO DO SENHOR ANTÔNIO GILVAN GOMES



ANTÔNIO GILVAN GOMES, nasceu em 12 de Maio de 1969 no município de Apodi, interior do Rio Grande do Norte. É filho do casal Severino Gomes de Lima e Maria Freire Gomes. Sendo o quinto de oito filhos. Veio para este município com 08 anos de idade com seus pais e irmãos a convite de um cunhado de seu pai a passeio, gostou e resolveu vir morar na comunidade de Gangorrinha, zona rural de Tabuleiro do Norte.

Sua vida profissional foi bem diversificada; começou a trabalhar aos 15 anos ajudando seu pai na agricultura e dirigia um jipe onde passou a desenvolver sua habilidade como motorista, indo trabalhar na cidade de Porto Velho inicialmente como frentista de posto de combustível e em seguida como motorista de caçamba. Voltou para o Ceará indo trabalhar como eletricista na construção da barragem do Castanhão e logo na construção da barragem de Santa Cruz-RN e por fim vem exercendo há 16 anos a profissão de motorista, sendo que há 08 anos prestou serviços a Secretaria Municipal de Saúde deste Município, atualmente presta serviço a Secretaria do Trabalho e Ação Social do Município.

Gilvan, muito querido pelas pessoas que fazem a Comunidade de Gangorrinha, é uma pessoa prestativa e humana, sempre procurou ajudar a comunidade, já foi vice-presidente da Associação Comunitária da Gangorrinha e desportista como é, jogou no time da comunidade o "29 de Junho" e atualmente joga pela comunidade.



Estado do Ceará
Poder Legislativo Municipal
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

17ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA
DA 14ª LEGISLATURA DO DIA 17 DE MAIO DE 2013.

REFERENTE: Projetos de Lei de Títulos de Cidadania de autoria do Poder Legislativo.

OBSERVAÇÕES: "Nºs.: 023, 024, 025, 026, 027, 028, 029, 030, 031, 032, 033, 034, 035, 036, 037, 038, 039, 040, 041, 042, 043, 044, 045, 046, 047, 048, 049".

| VEREADORES | VOTO | | | |
|-----------------------------------|------|-----|------|-----|
| | SIM | NÃO | ABST | AUS |
| EDICÉLIO TARGINO DE SOUZA | X | | | |
| FRANCISCA DAS CHAGAS MAIA MOREIRA | X | | | |
| FRANCISCA ERINALVA FERNANDES | X | | | |
| FRANCISCO FEITOSA GUIMARÃES | X | | | |
| FRANCISCO HILÁRIO DE OLIVEIRA | X | | | |
| LINDALVA BATISTA LINHARES | X | | | |
| MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO | | | | |
| NAURIDES GADELHA DE ALMEIDA | X | | | |
| PAULO MACIEL DE OLIVEIRA | X | | | |
| PEDRO NOGUEIRA FERREIRA | X | | | |
| RAIMUNDO LUCIEUDO DE SOUSA SENA | X | | | |

Obs: Cumprindo os art. 125 e 190, VI, do Regimento Interno.

RESULTADO:

APROVADO por:
 unanimidade
 votos favoráveis
 votos contra
 abstenções
 ausentes

Única Discussão – Sessão Ordinária do dia 17/05/2013.

Marcos Aurélio de Araújo
Presidente



Estado do Ceará
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
Legislando com Democracia



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E DA CIDADANIA APRESENTA A SEGUINTE REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI N° 047/2013, DE AUTORIA DO VEREADOR – RAIMUNDO LUCIEUDO DE SOUSA SENA:

Concede o título de Cidadão Tabuleirense, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,

Faço saber que a Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º. Fica concedido ao Senhor **ANTÔNIO GILVAN GOMES**, o título de Cidadão Tabuleirense.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL, em 20 de maio de 2013.

Ver. Raimundo Lucieudo de Sousa Sena
Presidente

Ver. Francisco Hilário de Oliveira
Vice-Presidente

Paulo Maciel de Oliveira
Membro

À Mesa Diretora da Casa para as providências cabíveis.

Ver. Marcos Aurélio de Araújo
Presidente





ANTÔNIO GILVAN GOMES